

PORTARIA Nº 758, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 232 de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 27, de 24 de maio de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.020074/2008-57,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, devido à alteração de endereço, a Portaria nº 100, de 14 de outubro de 2008, publicada no DOU, em 16 de outubro de 2008, seção 1, página 33, que concedeu licença de funcionamento à pessoa jurídica SETA INSTITUIÇÃO TÉCNICA DE INSPEÇÃO VEICULAR LTDA-ME para atuar como Instituição Técnica Licenciada – ITL, CNPJ nº 02.750.377/0004-36, situada no Município de Rondonópolis - MT, na Rua Ademar Jesus Ribeiro, nº 2.777, Lote 1 A – Residencial Oasis, CEP 78.750-142.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE